



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 045 DE 30 DE OUTUBRO 2020.- CONCEDER LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O senhor, Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo nº 103 da Lei Complementar nº 005/2017.

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER, licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos a partir de 01/11/2020 até 30/11/2020, ao servidor do quadro efetivo ADIONELSON TEIXEIRA DE FARIA, Portador do CPF; 795.886.621-68 e documento de identidade nº 119.713 SSP/TO, matrícula funcional nº 142, no cargo e função de Assistente administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO
CONTRATO Nº: 104/2019
CARTA CONVITE Nº: 002/2019
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1973/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão
Contratado: ITALO LOPES COSTA ME AGRO-

AMBIENTAL

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato nº 104/2019, proveniente do processo administrativo, nº 1973/2019 e processo licitatório, Nº 002/2019, forma Presencial, firmado entre as partes acima qualificadas, decorrente de Procedimento Licitatório modalidade CARTA CONVITE na forma PRESENCIAL nº 002/2019, que tem como objeto à contratação de empresa especializada para regularização fundiária, com base cartográfica, georreferenciamento, levantamento e cadastro das quadras e lotes do setor Senhor do Bonfim na cidade de Tabocão –TO.

Vigência: 31/11/2020 a 31/12/2020

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Ítalo Lopes da Costa



Diário Oficial Eletrônico de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

